



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
26/08/2024 14:59

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.414, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/RIO GRANDE.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 10/2024, que institui o CEJUSC-JT/RIO GRANDE, com sede em Rio Grande, e altera a Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** que a eleição dos(as) juízes(as) coordenadores(as) dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau sediados no interior do Estado ocorre anualmente, entre os meses de outubro e novembro, para mandato que terá início na primeira segunda-feira útil do mês de dezembro do ano em que realizado o processo eletivo (artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022);

**CONSIDERANDO** a proximidade do processo seletivo de magistrados(as) para a coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo único do artigo 2º, segundo o qual: *Até a posse do(a) magistrado(a) eleito(a) no processo seletivo previsto para ocorrer entre os meses de outubro e novembro de 2024, o CEJUSC-JT/RIO GRANDE será coordenado pelo(a) magistrado(a) mais antigo(a) em exercício no Foro Trabalhista de Rio Grande que atenda aos requisitos previstos no § 1º do artigo 18 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022 e aceite o encargo.*;

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica encaminhada pelo Juiz Titular mais antigo e habilitado para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/RIO GRANDE, Jefferson Luiz Gaya de Goes, manifestando não ter interesse, neste momento, em assumir o encargo da coordenação, pelos motivos expostos, e informando que o Juiz Substituto Felipe Lopes Soares manifestou interesse, exclusivamente, em ser o Coordenador daquela unidade judiciária autônoma, vinculada e hierarquicamente subordinada ao NUPEMEC-JT/TRT4;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 13 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, quanto à forma de designação de Juiz ou Juíza do Trabalho responsáveis pela Coordenação dos demais CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau por ato normativo da Presidência do Tribunal, entre Juízes e Juízas integrantes do Foro onde instalado o



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

CEJUSC-JT/TRT4 que demonstrarem interesse;

**CONSIDERANDO** a solenidade de inauguração do CEJUSC-JT/RIO GRANDE agendada para ocorrer no próximo dia 03.09.2024;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3866/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/RIO GRANDE, no período de 03.09.2024 a 01.12.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS